



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 071/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2023/1/645. O referido processo objetiva **Adesão nº 001/2023/PMC da Ata de Registro de Preços nº 2108/2022** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022/SMSVBS/MT.** Os recursos são oriundos do **Convênio nº 32/2022, Processo nº 2022/216622**, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** firmou o **CONTRATO nº 056/2023**, no valor de **R\$ 1.210.000,00** (Um milhão e duzentos e dez mil reais) com a Empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, DRA. MARIA LAÍSE MOREIRA PEREIRA LIMA.** Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a **Adesão à Ata de Registro de Preços**, encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 10 de março de 2023.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21